

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1349, em 27 de dezembro de 1971=

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo Artigo 4º da Lei nº 771, de 26 de novembro de 1970 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições legais, na forma do Artigo 39 nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de R\$ 2.899,52 (dois mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

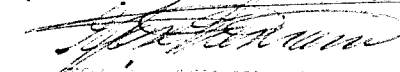
3.0.0.0.16	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.16	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0.16	- Pessoal	
3.1.1.1.16	- <u>PESSOAL CIVIL</u>	
01.00	- Despesas variáveis c/ Pessoal Civil.	
001	- Vencimento do Pessoal.....	R\$ 32,00
3.1.3.0.89	- <u>Serviços de Terceiros</u>	
001	- Seguros em Geral	R\$ 17,73
3.1.3.0.91	- <u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	
010	- Fornecimento, manutenção e reparação da rede de energia e ilum.pública.....	R\$ 2.849,79
	Total.....	R\$ 2.899,52

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

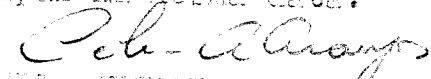
3.0.0.0.91	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.91	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0.91	- <u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	
011	- Desp. com o Deptº de Água e Esgoto de Fos.....	R\$ 2.899,52
	Total	R\$ 2.899,52


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 27 de dezembro de 1971.


JOSÉ MARIANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CELSO ARAÚJO
Chefe da Divisão de Serviços Gerais


MILTON PACHECO
Diretor do Departamento de Finanças